



INDICAÇÃO nº ____/2026

Indica ao Poder Executivo a instalação de placas de identificação com os nomes das ruas no Bairro Jardim do Salso.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a adoção de providências para a instalação de placas de identificação contendo os nomes das ruas no Bairro Jardim do Salso, garantindo a devida sinalização das vias públicas e a correta identificação das localidades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reiteradas manifestações de moradores do Bairro Jardim do Salso, que relatam a ausência ou insuficiência de placas de identificação nas vias públicas da localidade. Tal situação evidencia uma falha administrativa que impacta diretamente a organização urbana, a mobilidade e a prestação adequada de serviços públicos.

A inexistência de identificação clara das ruas compromete não apenas a orientação de moradores e visitantes, mas também dificulta o trabalho de serviços essenciais, como atendimento de ambulâncias, Corpo de Bombeiros, forças de segurança, entregas, transporte por aplicativo e demais atividades que dependem da correta localização dos endereços. Trata-se, portanto, de uma deficiência básica de infraestrutura urbana que não deveria persistir em qualquer bairro do município.

É dever do Poder Executivo garantir condições mínimas de organização e sinalização das vias públicas, assegurando que a população possa usufruir de serviços urbanos com eficiência e segurança. A ausência dessas placas demonstra descuido com demandas elementares da comunidade, as quais poderiam ser resolvidas com medidas simples, porém de grande impacto positivo na vida dos moradores.

Nesse sentido, esta indicação reafirma o papel fiscalizador do Poder Legislativo, cobrando providências concretas por parte da Administração Municipal para sanar uma carência evidente no Bairro Jardim do Salso. A instalação das placas de identificação é uma medida de baixo custo e alta relevância, capaz de promover organização, segurança e melhor prestação de serviços à população local.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo determine, com a devida urgência, a instalação das placas de identificação nas vias do referido bairro, atendendo a uma demanda legítima da comunidade e demonstrando compromisso com a adequada estrutura urbana do município.

Uruguaiana, 12 de março de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT